CONTRATO DE DIRETÓRIO-COMO-SERVIÇO

Bem-vindo à JumpCloud. Leia atentamente, por favor, os Termos de Diretório-como-Serviço abaixo (nossos "**Termos de DAAS**", "**Termos**", "**Termos de Serviço**" ou "**TS**") pois contêm os termos e condições legais que regem o acesso e utilização, por sua parte, do Serviço ou Serviços Profissionais prestados pela JumpCloud Inc. ("**JumpCloud**"). O termo "Cliente" significa a pessoa física ou jurídica registrada para ou que utilizar o Serviço ou Serviços Profissionais.

Ao indicar sua anuência ao presente Contrato, você declara e garante que o Cliente não é concorrente da JumpCloud, que você não atua em nome de qualquer concorrente da JumpCloud, e que está autorizado a celebrar, entregar e vincular o Cliente ao presente Contrato, e a atuar como agente do Cliente com relação ao presente Contrato. A "Data de Vigência" do presente Contrato é a data na qual você (a) passar a utilizar o Serviço, ou (b) avençar Pedido, prevalecendo o que ocorrer primeiro. A JumpCloud não se dispõe a prestar o Serviço segundo quaisquer termos que não sejam os constantes no presente Contrato.

A JumpCloud desenvolveu, e de tempos em tempos atualiza, serviço unificado de identidade, dispositivo e gerenciamento de acesso que assiste os clientes no gerenciamento, monitoramento e segurança dos usuários, acesso, e infraestrutura de dispositivo dos clientes ("**Serviço**").

O "**Contrato**" (ou "**DAAS**") inclui os Termos de DAAS abaixo, estes parágrafos integrantes do preâmbulo, quaisquer adendos, documentos mencionados, e todos os Pedidos. Os Termos de DAAS incluem todos e quaisquer termos mencionados ou incorporados nos Termos de DAAS. O presente Contrato constitui os termos e condições segundo os quais a JumpCloud se dispõe a prestar ao Cliente o Serviço e Serviços Profissionais e terá precedência sobre qualquer texto conflitante ou incompatível incluído em outros materiais (por exemplo, materiais promocionais) constantes no Site ou fornecidos ao ou pelo Cliente. Salvo na medida expressamente prevista em Pedido e salvo conforme previsto no Contrato de PSG (caso aplicável), os Termos de DAAS terão precedência sobre quaisquer termos e condições conflitantes ou incompatíveis que acompanharem qualquer Pedido. Quaisquer termos padrão, documentos de faturamento ou termos de pedido de compra fornecidos pelo Cliente ficam expressamente rejeitados.

A JumpCloud poderá a qualquer tempo modificar os Termos de DAAS postando versões atualizadas dos Termos de DAAS (ou qualquer parte sua) no Site. Tais modificações passam a vigorar e vincular o Cliente (i) quando de qualquer acesso pelo Cliente ao ou utilização por sua parte do Serviço depois da data de postagem das modificações, ou (ii) 30 (trinta) dias contados da postagem das modificações, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Qualquer acesso continuado pelo Cliente ao ou utilização por sua parte do Serviço depois da entrada em vigor das modificações será considerado aceitação conclusiva dos Termos de DAAS atualizados.

TERMOS DE DIRECTORY-AS-A-SERVICE®

1. **DEFINIÇÕES**. Os termos com inicial maiúscula apresentam os significados constantes nesta Cláusula 1 (Definições), ou na Cláusula na qual forem pela primeira vez empregados.

"**Recurso Adicional**" tem o significado constante na Cláusula 3.1 (Taxas).

"**Quantidade Adicional**" tem o significado constante na Cláusula 3.4 (**Assinaturas por Período Compromissado**).

"**Administrador**" significa pessoa que se inscreve para o Serviço em nome do Cliente ou é autorizada pelo Cliente por meio do Serviço, e que administra o Serviço em nome do Cliente.

"**Código de Chamada para API**" significa o código de *software* que efetua chamada para qualquer interface (inclusive a API do Serviço) que faz parte do Serviço ou qualquer Agente da JumpCloud.

"**Ferramenta de Software Autorizada**" significa Ferramenta de Software disponibilizada pela JumpCloud e expressamente especificada pela JumpCloud (no *site* de *download* da Ferramenta de Software) como Ferramenta de Software da JumpCloud autorizada. O Serviço inclui todas as Ferramentas de Software Autorizadas.

"**Recurso Compromissado**" tem o significado constante na Cláusula 3.1 (Taxas).

"**Quantidade Compromissada**" tem o significado constante na Cláusula 3.4 (Assinaturas por Período Compromissado).

"**Dados do Cliente**" significa todas as informações, dados, arquivos, *links* e outros materiais que identifiquem o Cliente ou estejam a ele associados, submetidos ou colhidos pelo Serviço, inclusive informações relativas a infraestrutura de tecnologia da informação fornecidos à JumpCloud nos termos do presente Contrato. Os Dados do Cliente excluem Dados de Utilização.

"**Dispositivo**" (ou "**Sistema**") significa qualquer dispositivo (por exemplo, computador, servidor, *laptop*, *tablet* ou dispositivo móvel) que seja parte dos sistemas e/ou da rede do Cliente, ou que acesse, seja gerenciado ou rastreado pelo Serviço, ou esteja autorizado a acessar o Serviço.

"**Documentação**" significa a documentação fornecida ou disponibilizada pela JumpCloud ao Cliente que descreve a utilização e operação do Serviço.

"**Política de Utilização Permitida**" significa a política da JumpCloud disponível em https://jumpcloud.com/fair-use-policy.

"**Nível Máximo**" tem o significado constante na Cláusula 3.3 (Níveis Máximos).

"**Agente da JumpCloud**" significa agente de *software* da JumpCloud projetado para rodar em Dispositivo (por exemplo, computador de Usuário), inclusive 'JumpCloud Protect', 'JumpCloud Password Manager' e 'JumpCloud Remote Assist'. O Serviço inclui todos os Agentes da JumpCloud.

"**Pedido**" significa (a) cotação fornecida pela JumpCloud que foi celebrada pelo Cliente, (b) os dados de Serviço especificados no processo de pedido por meio de autoatendimento no Site, ou (c) na ausência da documentação descrita em "(a)" ou "(b)" acima, documento de pedido do Cliente (por exemplo, Pedido de Compra), excluindo quaisquer termos padrão ali incluídos ou mencionados, que tenha sido assinado por agente autorizado de cada parte ou apresentado pelo Cliente e aceito pela JumpCloud.

"**Prazo de Pedido**" tem o significado constante na Cláusula 6.2 (Prazo de Pedido).

"**Serviços Profissionais**" significa serviços de consultoria, implantação, elaboração de *script*, gestão de conta técnica, migração ou outros serviços profissionais executados pelo pessoal da JumpCloud de acordo com Pedido.

"**API do Serviço**" significa interface de programação de aplicativos (API) expressamente especificada como API oficial e fornecida pela JumpCloud ao Cliente para acesso ao Serviço.

"**Site**" significa o *site* da JumpCloud, aplicativo(s) móvel(is) e/ou painel de Serviço.

"**Ferramenta de Software**" significa ferramenta de *software* (por exemplo, *script* ou conjunto *de scripts*) que fornece extensões ao ou automatizações para o Serviço.

"**Dados de Utilização**" significa todos os dados colhidos ou gerados pela JumpCloud com relação à utilização do Serviço ou com Serviços Profissionais (inclusive informações relacionadas a Dispositivos, utilização do Serviço pelos Usuários, monitoramento de rede e análise). Dados de Utilização não incluem chaves públicas, nomes de usuário ou senhas de Usuário, que fazem parte dos Dados do Cliente.

"**Usuário**" significa cada empregado ou contratado do Cliente, ou outra pessoa física ou jurídica que acesse o Serviço ou seja acrescida ao Serviço pelo Cliente (inclusive qualquer Administrador e qualquer pessoa física ou jurídica em relação à qual endereço de e-mail ou outro identificador tiver sido acrescentado ao Serviço, mesmo que suspenso ou não ativado em relação a quaisquer recursos do Serviço, ou ativo em quaisquer tais recursos). Qualquer acesso ou utilização do Serviço por qualquer Usuário é considerado utilização ou acesso pelo Cliente.

2. **SERVIÇOS**.

2.1 **Serviço**. Observado o presente Contrato, a JumpCloud fornecerá ao Cliente os componentes do Serviço especificamente descritos em Pedido.

2.2 **Acesso; Licença Limitada**. Observados os termos do presente Contrato, a JumpCloud concede ao Cliente, durante o Prazo, licença não exclusiva, limitada, não passível de sublicenciamento e intransferível (salvo na medida expressamente permitida nos termos da Cláusula 11.6 (Cessão)) para: (a) acesso e utilização do Serviço na medida especificada no, e disponível a partir da data do, Pedido e conforme permitido nestes Termos; (b) instalação e utilização das Ferramentas de Software Autorizadas exclusivamente com relação à utilização do Serviço pelo Cliente e exclusivamente em conformidade com a Documentação aplicável; (c) utilização e reprodução da

Documentação exclusivamente com relação à utilização do Serviço pelo Cliente; (d) instalação e utilização de qualquer Agente da JumpCloud (que seja necessário para acessar ou utilizar certos recursos e funcionalidades do Serviço) em forma de código-objeto, exclusivamente para acesso ao e utilização do Serviço por tal Agente da JumpCloud para fins comerciais internos do Cliente em conformidade com a Documentação aplicável; e (e) elaboração de Código de Chamada para API que observe a Documentação referente a APIs do Serviço e utilização de tal Código de Chamada para API exclusivamente para acesso ao e utilização do Serviço conforme permitido no presente Contrato. Não é concedida ao Cliente licença ou direito tácito de qualquer tipo, nem licença ou direito de patente, nos termos do presente Contrato. A JumpCloud se reserva o direito de modificar os termos e condições segundo os quais qualquer Cliente, Usuário ou parceiro utilizar qualquer API fornecida pela JumpCloud (inclusive quaisquer informações relacionadas à utilização da API) com relação ao desenvolvimento, manutenção, oferta ou utilização de qualquer integração entre o Serviço e quaisquer outros sistemas (por exemplo, integração com sistemas que forneceriam serviços a outros clientes).

2.3 **Software de Código-Aberto**. Certos aspectos de Agentes da JumpCloud e Ferramentas de Software poderão incluir código ou software sujeito a licenças de "código-aberto" ou "software livre" ("**Software de Código-Aberto**") e poderão ser detidos por terceiros. O Software de Código-Aberto não está sujeito aos termos do presente Contrato, e em vez disso, é licenciado ao Cliente segundo os termos da licença aplicável associada a tal Software de Código-Aberto. Nenhuma disposição do presente Contrato limita os direitos do Cliente nos termos das licenças aplicáveis a tal Software de Código-Aberto. Caso exigido pela licença de qualquer Software de Código-Aberto específico, a JumpCloud disponibilizará ou disponibilizará para *download* o código-fonte de tal Software de Código-Aberto, e as modificações da JumpCloud desse código, se houver, atendendo solicitação escrita do Cliente enviada ao endereço especificado no Pedido.

2.4 **Suporte e SLA**. Observado o pagamento pelo Cliente das taxas aplicáveis ao nível de suporte especificado no Pedido aplicável ("**Nível de Suporte Selecionado**"), a JumpCloud prestará ao Cliente serviços de suporte segundo o Nível de Suporte Selecionado conforme consta na descrição de ofertas de suporte à época vigente aplicável ao Nível de Suporte Selecionado localizada em: https://jumpcloud.com/policies/, conforme periodicamente atualizada. Tal descrição do Nível de Suporte Selecionado inclui quaisquer compromissos de nível de serviço referentes ao Serviço (por exemplo, métodos de suporte e prazos de resposta almejados), e fica por este ato incorporada ao presente Contrato pela duração do pagamento de taxas pelo Cliente correspondente a tal Nível de Suporte Selecionado.

2.5 **Processamento de Dados**. (a) A JumpCloud processará Dados Pessoais do Cliente (conforme definição no APD) de acordo com o Adendo de Processamento de Dados ("**APD**") disponível em www.jumpcloud.com/gdpr ou /legal. O APD está incorporado ao presente Contrato. A JumpCloud introduzirá e manterá proteções administrativas, físicas e técnicas comercialmente razoáveis projetadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados do Cliente. (b) Tais proteções incluirão: (1) comunicações criptografadas TLS entre os servidores da JumpCloud e Agentes da JumpCloud aplicáveis; (2) dados sensíveis criptografados estáticos e em trânsito com utilização de tecnologia de criptografia padrão do setor; (3) treinamento de

conscientização de segurança de empregados e verificações de histórico apropriadas; (4) infraestrutura de Serviço redundante; (5) controles de acesso internos; (6) monitoramento ativo de *software* de *logins* de usuário e comandos privilegiados da JumpCloud; e (7) monitoramento de *log*. (c) O Cliente não utilizará o Serviço para processar informações médicas protegidas. (d) A JumpCloud defenderá, às suas próprias expensas, qualquer reivindicação, processo judicial ou ação de terceiro contra o Cliente na medida em que tal reivindicação, processo judicial ou ação tome por base alegação de violação pela JumpCloud desta Cláusula 2.5 (Processamento de Dados) e a JumpCloud indenizará e manterá imune o Cliente em relação a quaisquer perdas, danos, custos e despesas (inclusive honorários advocatícios razoáveis) concedidos em caráter final contra o Cliente por tribunal competente ou segundo acordo escrito aprovado pela JumpCloud, em cada caso exclusivamente na medida que decorram de tal violação.

2.6 **Dados de Utilização**. O Cliente reconhece e concorda que a prestação do Serviço implica, e o Cliente autoriza, a JumpCloud a proceder: (a) ao processamento dos Dados do Cliente e Dados de Utilização com relação à prestação do Serviço, com o fim de assistir o Cliente na utilização do Serviço, e conforme descrito no presente Contrato; (b) à utilização de Dados de Utilização com relação à prestação, análise e aprimoramento do Serviço; e (c) à geração e utilização de dados que não identifiquem o Cliente, não estejam associados ao Cliente, ou não permitam razoavelmente a reidentificação do Cliente ou de qualquer pessoa física (inclusive qualquer Usuário). A JumpCloud atenderá as exigências de lei aplicáveis no tocante aos dados gerados de acordo com esta Cláusula 2.6 (Dados de Utilização).

2.7 **Ferramentas de Software e APIs**. Qualquer Ferramenta de Software que não seja Ferramenta de Software Autorizada ("**Ferramenta de Software Comunitária**", por exemplo, *script* desenvolvido ou modificado pelo, ou especificamente para, o Cliente ou terceiro) ou Código de Chamada para API que não seja elaborado e fornecido pela JumpCloud não é componente do Serviço e a JumpCloud não é obrigada a prestar suporte a tal Ferramenta. Todos os *scripts* personalizados fornecidos pela JumpCloud ao Cliente como parte do Suporte ou Serviços Profissionais são considerados Ferramentas de Software Comunitárias e são fornecidos "no estado em que se encontram". Quaisquer repositórios disponíveis ao público ou código/*scripts* relacionados a tais repositórios constituem Ferramentas de Software Comunitárias. O Cliente é responsável por (a) assegurar que a utilização por sua parte de Ferramentas de Software Comunitárias e Código de Chamada para API terão os efeitos desejados pelo Cliente; (b) verificar regularmente se há atualizações das Ferramentas de Software Autorizadas e das APIs do Serviço; e (c) realizar atualizações apropriadas a qualquer Código de Chamada para API e às Ferramentas de Software por ele utilizados.

2.8 **Software de Terceiro**. O Serviço ou Ferramentas de Software poderão possibilitar ao Cliente armazenar, efetuar *download* ou instalar *software* de terceiro em Dispositivos (por exemplo, atualização de *software*). Todos os riscos relacionados a tal *software* de terceiro são de total responsabilidade do Cliente. A JumpCloud tem direito, a seu critério, (mas não obrigação) de analisar, revisar, bloquear, suprimir, avaliar ou esquadrinhar tal *software* de terceiro.

2.9 **Autenticação e Integrações de Terceiro**. O Serviço poderá possibilitar ao Cliente (a) utilizar autenticação de serviços ou credenciais de terceiro (inclusive *tokens*, certificados ou certificados fornecidos pelo Cliente associados a tais credenciais (por

exemplo, para iniciar sessão do Serviço ou como credenciais para autenticação única (SSO) para acesso a contas de terceiros, tais como Google, Slack, e GitHub)) ("**Autenticação de Terceiro**"), e (b) integrar o Serviço a, ou tornar o Serviço dependente de, serviço de terceiro (cada qual, "**Integração de Terceiro**"). As Integrações de Terceiro se destinam, por exemplo, a transferências de dados para sincronização e são implementadas por protocolos como SCIM. O Cliente reconhece e avença que: (1) a JumpCloud tem direito de tomar por base qualquer autenticação ou credenciais fornecidas por meio de qualquer Autenticação de Terceiro; (2) o Cliente autoriza a JumpCloud a divulgar Dados do Cliente ao terceiro associado a qualquer Integração de Terceiro habilitada pelo Cliente; (3) a JumpCloud não ficará responsável, direta ou indiretamente, pela segurança de qualquer Autenticação de Terceiro ou por quaisquer alterações de qualquer protocolo ou API relativo a Integração de Terceiro ou à segurança dos protocolos subjacentes utilizados para tanto, ou por qualquer perda ou dano acarretado pela utilização de qualquer Autenticação de Terceiro ou Integração de Terceiro ou a ela relativo ou embasamento em qualquer tal Autenticação ou Integração; (4) cada fornecedor de Autenticação de Terceiro ou de Integração de Terceiro aplicável é controlador ou operador de dados separado no tocante ao processamento por tal fornecedor dos Dados do Cliente; (5) qualquer utilização de qualquer Autenticação de Terceiro está sujeita aos termos e práticas de privacidade de tal fornecedor, e a JumpCloud não controla o processamento dos Dados do Cliente por qualquer tal fornecedor; (6) caso o Cliente habilite, integre, acesse ou por outra forma utilize qualquer Autenticação de Terceiro com relação a utilização do Serviço, qualquer tal utilização é regida exclusivamente pelos termos, condições e políticas de tal Autenticação de Terceiro; e (7) caso assim configurado pelo ou para o Cliente, a disponibilidade do Serviço fica condicionada ao fornecimento continuado e incondicional do serviço de terceiro aplicável. Não obstante qualquer limitação de responsabilidade contida no presente Contrato, o Cliente indenizará, defenderá e manterá imune a JumpCloud em relação a qualquer reivindicação de terceiro, perdas, danos, custos e despesas (inclusive honorários advocatícios razoáveis) decorrentes da ou relativos à utilização pelo Cliente de qualquer Integração de Terceiro ou Autenticação de Terceiro, salvo na medida em que sejam diretamente causados por culpa grave ou conduta ilícita dolosa da JumpCloud. QUALQUER UTILIZAÇÃO DE QUALQUER AUTENTICAÇÃO DE TERCEIRO OU QUALQUER INTEGRAÇÃO DE TERCEIRO FICA POR CONTA E RISCO EXCLUSIVOS DO CLIENTE. A JUMPCLOUD NÃO É RESPONSÁVEL POR E EXPRESSAMENTE SE ISENTA DE QUAISQUER DECLARAÇÕES, GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU TÁCITAS, NO TOCANTE A QUALQUER AUTENTICAÇÃO DE TERCEIRO OU INTEGRAÇÃO DE TERCEIRO OU SUA SEGURANÇA.

2.10 **Recursos Beta**. A JumpCloud poderá disponibilizar para avaliação do Cliente certos recursos ou funcionalidades de pré-lançamento, incompletos, beta, experimentais, de pré-visualização ou avaliação como parte do Serviço ("**Recursos Beta**"). A utilização pelo Cliente de quaisquer Recursos Beta está sujeita a quaisquer termos adicionais ou diferentes porventura especificados pela JumpCloud. A JumpCloud: (a) tem direito de a qualquer tempo encerrar o acesso a Recursos Beta (não obstante qualquer disponibilidade anunciada ou esperada (por exemplo, teste, avaliação ou período beta)); (b) poderá ou não disponibilizar Recurso Beta como recurso geralmente disponível do Serviço; e/ou (c) poderá disponibilizar como parte do Serviço ou como Recurso Adicional (conforme definição na Cláusula 3.1 (Taxas)) recurso geralmente disponível do Serviço que seja igual ou semelhante a Recurso Beta. Salvo conforme por outra forma estabelecido nesta

Cláusula 2.10 (Recursos Beta), estes Termos de DAAS se aplicam a Recursos Beta. O Cliente reconhece que os Recursos Beta estão em fase de desenvolvimento, poderão estar inoperáveis ou incompletos, e provavelmente contêm erros e *bugs*. A JumpCloud poderá cobrar taxa por qualquer Recurso Beta. Todas as informações relativas à existência, características, funções ou desempenho de qualquer Recurso Beta constituem Informações Confidenciais da JumpCloud. Na medida máxima permitida pela lei aplicável, a JumpCloud se isenta de quaisquer obrigações ou responsabilidades no tocante a Recursos Beta. NÃO OBSTANTE QUALQUER OUTRA DISPOSIÇÃO CONTIDA NESTES TERMOS, A MÁXIMA RESPONSABILIDADE TOTAL DA JUMPCLOUD PARA COM O CLIENTE NO TOCANTE A RECURSOS BETA NÃO EXCEDERÁ EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA $100.

2.11 **Parceiros da JumpCloud**.

(a) **Parceiros de Canal de Vendas**. Caso o Cliente tenha comprado o Serviço de parceiro de canal da JumpCloud autorizado (tal como revendedor) ("**Parceiro de Canal**"), aplicar-se-ão as condições de pagamento entre o Cliente e o Parceiro de Canal, na medida em que qualquer disposição da Cláusula 3 entre em conflito com tais condições de pagamento. As taxas são devidas diretamente ao Parceiro de Canal, e todos os preços do Serviço serão determinados entre o Parceiro de Canal e o Cliente, e o Cliente avença que quaisquer somas aplicáveis devidas ao Cliente serão recebidas somente do Parceiro de Canal. Qualquer falta de pagamento das Taxas de Serviço aplicáveis (pelo Cliente ou pelo Parceiro de Canal) à JumpCloud constituirá violação relevante do presente Contrato. O Cliente notificará (i) o Parceiro de Canal acerca de qualquer rescisão do presente Contrato e (ii) a JumpCloud acerca de qualquer rescisão de seu contrato com Parceiro de Canal. O Cliente reconhece e avença que Parceiro de Canal poderá divulgar dados de Usuário à JumpCloud conforme razoavelmente necessário para que o Parceiro de Canal ou a JumpCloud preste suporte ao Cliente. O Cliente avença que quaisquer reivindicações que possa ter com relação à prestação do Serviço serão apresentadas contra a JumpCloud e não seu Parceiro de Canal, e a responsabilidade máxima da JumpCloud no tocante a tal reivindicação é o valor pago ou devido pelo Cliente ao Parceiro de Canal, que o Cliente avença será divulgado à JumpCloud. Na medida em que o Cliente seja Parceiro de Canal (por exemplo, prestador de serviços gerenciados ("**PSG**"), revendedor, revendedor com valor agregado ou distribuidor), o Parceiro de Canal anui a todos e quaisquer termos aplicáveis a seu tipo de Parceiro de Canal, conforme descrito em jumpcloud.com/legal (por exemplo, o Contrato de PSG da JumpCloud ou o Contrato de Parceiro de Canal da JumpCloud). Contanto que os termos do cliente do PSG sejam pelo menos tão protetores da JumpCloud como estes Termos de DAAS, os clientes do PSG ficarão sujeitos aos termos do cliente do PSG e não a estes Termos de DAAS.

(b) **Parceiros de Integração**. Sem limitar a aplicabilidade da Cláusula 2.13(c) (Sandbox), na medida em que o Cliente pretenda desenvolver ou tenha desenvolvido integração (inclusive qualquer integração com utilização de APIs da JumpCloud) entre o Serviço e qualquer outro sistema ou serviço (por exemplo, serviço de observância, serviço de HRIS ou outro serviço de fornecimento de identidade) e disponibilize ou pretenda disponibilizar essa integração a outros clientes da JumpCloud, tal desenvolvimento ou integração não está autorizado nos termos do presente Contrato e o Cliente deverá obter o consentimento expresso e por escrito do Diretor-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou VP Financeiro da JumpCloud a esse respeito. Adicionalmente, qualquer tal integração deverá (i) atender as exigências de API, (ii) atualizar Código de Chamada para

API para manter compatibilidade com exigências de API, e (iii) observar todos e quaisquer termos adicionais aplicáveis a parceiros de integração (por exemplo, termos aplicáveis à disponibilização de integração, entre o Serviço e qualquer outro serviço ou plataforma, a outros Clientes) descritos em jumpcloud.com/legal.

2.12 **Serviços Profissionais**. Na medida em que Pedido inclua Serviços Profissionais, aplica-se esta Cláusula 2.12 (Serviços Profissionais). A JumpCloud prestará os Serviços Profissionais de maneira profissional e diligente compatível com os padrões do setor geralmente aceitos. O Cliente deverá utilizar os Serviços Profissionais especificados em Pedido dentro do período (ou "duração") descrito no Pedido ou no Site para tais Serviços Profissionais. O Cliente deverá notificar a JumpCloud acerca de qualquer violação das obrigações da JumpCloud relativas a Serviços Profissionais dentro de 30 (trinta) dias da prestação dos Serviços Profissionais pertinentes. O único e exclusivo remédio do Cliente e a responsabilidade total da JumpCloud em relação à violação por sua parte de tais obrigações será a JumpCloud, às suas expensas e a seu critério, (a) envidar esforços comercialmente razoáveis para refazer ou reparar os Serviços Profissionais não conformes; ou (b) caso a JumpCloud esteja impossibilitada de refazer ou reparar os Serviços Profissionais, reembolsar a parcela das Taxas de Serviços Profissionais paga atribuída aos Serviços Profissionais não conformes. O Cliente reconhece que a capacidade da JumpCloud de executar os Serviços Profissionais depende do e está condicionada ao fornecimento pelo Cliente de informações tempestivas e exatas, acesso a recursos e à cooperação do Cliente. Os Serviços Profissionais incluem, mas sem limitação: (i) "Serviços de Gestão de Conta Técnica" ou "Serviços TAM", ou seja, os Serviços Profissionais de consultoria técnica especificados em Pedido e prestados pelo pessoal da JumpCloud; (ii) "Serviços de Implementação", ou seja, os Serviços Profissionais de consultoria, planejamento ou gestão especificados em Pedido e prestados pelo pessoal da JumpCloud para implementação do Serviço; e (iii) "Serviços de Migração", ou seja, Serviços Profissionais de consultoria, planejamento e gestão especificados em Pedido e prestados pelo pessoal da JumpCloud para migrar os usuários, dispositivos e dados aplicáveis do Cliente (por exemplo, grupos e aplicativos) da plataforma à época corrente do Cliente para o Serviço.

2.13 **Recursos Específicos**. A JumpCloud disponibiliza certos recursos do Serviço aos quais se aplicam termos adicionais. A JumpCloud poderá modificar, descontinuar ou aumentar recursos do Serviço fornecendo informações a eles relativas na Documentação ou no Site.

(a) **Apps Móveis Independentes**. A JumpCloud disponibiliza certos apps móveis (tal como 'JumpCloud Protect') para utilização pessoal, gratuita e ilimitada independente de todos os demais recursos do Serviço (por exemplo, para pessoa física utilizando o app para uso pessoal). CASO O CLIENTE UTILIZE TAIS APPS PARA TAL USO PESSOAL, NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO: (I) O SERVIÇO É PRESTADO AO CLIENTE "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E "COM TODAS AS FALHAS"; (II) NÃO SE APLICARÁ NENHUMA DAS RESTRIÇÕES A OU OBRIGAÇÕES DA JUMPCLOUD; E (III) A RESPONSABILIDADE TOTAL DA JUMPCLOUD PARA COM O CLIENTE DECORRENTE DO PRESENTE CONTRATO OU A ELE RELATIVA NÃO EXCEDERÁ $100.

(b) **Gerenciador de Senha/Cofre de Senhas**. O Gerenciador de Senha da JumpCloud armazena as senhas e outros dados protegidos de cada Usuário ("Dados PWM") localmente no(s) Dispositivo(s) do Usuário e poderá fornecer aos Usuários opção de armazenamento em nuvem ou cópia de segurança. SALVO CONFORME EXPRESSAMENTE DECLARADO NA DOCUMENTAÇÃO DO GERENCIADOR DE SENHA, A JUMPCLOUD NÃO TEM MEIOS PARA RECRIAR OU RECOBRAR DADOS PWM. O Gerenciador de Senha e o Cofre de Senhas são recursos distintos. A JumpCloud utiliza recursos de segurança razoáveis para proteger Dados PWM e dados do Cofre de Senhas e gerar credenciais sugeridas; contudo, a JumpCloud não pode garantir e não garante que os Dados PWM ou dados do Cofre de Senhas serão 100% protegidos. Qualquer compartilhamento dos Dados PWM ou dados do Cofre de Senhas de qualquer Usuário é responsabilidade do Cliente (e a JumpCloud não terá nenhuma responsabilidade no tocante a qualquer uso (ou uso indevido) de Dados PWM ou dados do Cofre de Senhas compartilhados).

(c) **Sandbox**. Na medida em que Pedido especifique, ou a JumpCloud proporcione ao Cliente acesso a ambiente 'Não Destinado a Revenda' ou 'Sandbox', conta, 'Org ID' ou SKU ("Sandbox"), a JumpCloud concede ao Cliente, observados os termos do presente Contrato, licença não exclusiva, limitada, não passível de sublicenciamento e intransferível, exclusivamente com relação ao Sandbox, para utilizar o Serviço exclusivamente para demonstração interna ou a potenciais clientes, treinamento interno, teste de integração(ções) entre o Serviço e qualquer (quaisquer) outro(s) sistema(s), ou suporte, em conformidade com a documentação e instruções da JumpCloud. A JumpCloud se reserva todos os demais direitos e tem direito de rescindir tal licença de Sandbox, cobrar taxa por tal Sandbox (depois de notificação com antecedência razoável), ou cancelar tal acesso. A JumpCloud envidará esforços razoáveis para transmitir ao Cliente notificação da rescisão da licença ou cancelamento de acesso. As licenças de Sandbox não podem ser revendidas ou utilizadas em ambiente de produção. A JumpCloud poderá exigir Pedido mutuamente avençado ou contrato de integração separado, para o Cliente habilitar, ou fornecer a terceiros, qualquer integração entre o Serviço e qualquer outro serviço ou plataforma. Quaisquer termos de utilização e condições de pagamento (por exemplo, Recurso Adicional descrito na Cláusula 3.1) se aplicam ao acesso a Sandbox. A JumpCloud proporciona ao Cliente acesso a Sandbox exclusivamente a título de cortesia e não tem obrigações (inclusive de indenização) ou responsabilidade no tocante a qualquer tal utilização. NÃO OBSTANTE QUALQUER OUTRA DISPOSIÇÃO CONSTANTE NESTES TERMOS, A RESPONSABILIDADE TOTAL MÁXIMA DA JUMPCLOUD PARA COM O CLIENTE NO TOCANTE AO SANDBOX NÃO EXCEDERÁ EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA US$100.

2.14 Proibição de Acesso por Concorrentes. A JumpCloud não autoriza, e expressamente recusa autorização a, qualquer Concorrente ou Pessoal de Concorrente para acessar ou utilizar (inclusive por meio das credenciais de outra pessoa): o Serviço (inclusive o console de administrador, console de usuário, agentes, APIs, SDKs e qualquer oferta beta, de teste ou gratuita), quaisquer Informações Confidenciais ou Documentação não pública da JumpCloud, ou qualquer sistema que a JumpCloud utilize para prestar qualquer aspecto do Serviço. Nenhuma concessão de tal autorização terá eficácia, salvo por meio de documento escrito assinado pelo Diretor-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou VP Financeiro da JumpCloud. "Concorrente" significa qualquer pessoa física ou jurídica, ou qualquer de suas afiliadas, que desenvolva, comercialize, venda ou forneça (ou esteja ativamente se preparando para tanto) qualquer produto ou serviço que concorra com qualquer parte do Serviço, inclusive ofertas de

serviços de diretório, gerenciamento de identidade e acesso, autenticação única, autenticação multifator, gerenciamento de dispositivos ou endpoints, gerenciamento de acesso sem fio RADIUS, gerenciamento de SaaS, descoberta, gerenciamento ou governança de agentes de IA, gerenciamento de acesso privilegiado ou gerenciamento de patches. "Pessoal de Concorrente" significa qualquer empregado, diretor, conselheiro, contratado, consultor, agente ou outra pessoa que atue para ou em nome de Concorrente ou de si próprio.

3. **TAXAS; PAGAMENTOS E IMPOSTOS**.

3.1 **Taxas**. O Cliente pagará à JumpCloud todas as taxas especificadas no Pedido aplicável e/ou descritas no presente Contrato ("**Taxas de Serviço**", e, em relação a Serviços Profissionais, "**Taxas de Serviços Profissionais**") em conformidade com o Pedido aplicável e esta Cláusula 3 (Taxas; Pagamentos e Impostos). As Taxas de Serviço incluem (a) taxas referentes a SKUs e recursos constantes na assinatura do Cliente conforme descrito no Pedido ("**Recursos Compromissados**"), (b) salvo conforme disposto na Cláusula 3.9 (Utilização Gratuita), as taxas referentes a recursos ou funcionalidade adicionais do Serviço utilizados ou habilitados pelo Cliente que não forem Recursos Compromissados ("**Recursos Adicionais**"), que são calculadas com base na maior Quantidade Compromissada ou Nível Máximo no tocante a qualquer item de linha em qualquer Pedido (prevalecendo o valor maior), (c) taxas referentes a Nível de Suporte Selecionado, e (d) quaisquer outras taxas descritas no presente Contrato.

3.2 **Preço Baseado no Usuário**. Caso o Cliente autorize mais do que 3 (três) Dispositivos por Usuário, o Cliente será faturado 33,3% do preço de tabela mensal da Taxa de Serviço por usuário à época vigente para cada Dispositivo que acessar ou for autorizado a acessar o Serviço acima deste limite (somente para fins ilustrativos: caso o Cliente tenha 20 Usuários, o Cliente será faturado para cada Dispositivo autorizado que exceder 60 Dispositivos). Exclusivamente para fins de cálculo das Taxas de Serviço nos termos desta Cláusula 3 (Taxas; Pagamentos e Impostos), o termo "Usuário" não incluirá Usuário que (a) for exclusivamente Administrador; ou (b) for por outra forma especificado pela JumpCloud como excluído do pagamento de taxas nos termos do presente Contrato. O preço de qualquer Quantidade Adicional e de qualquer (quaisquer) Recurso(s) Adicional(is) será o preço de tabela mensal declarado no Site, salvo disposição em contrário constante no Pedido.

3.3 **Níveis Máximos; Utilização Total**. As Taxas de Serviço referentes a cada mês serão calculadas com base no número máximo de Usuários e de Dispositivos, conforme aplicável, medido a qualquer tempo durante o mês ("**Nível Máximo**" ou "**Volume de Utilização Total**" de Usuários e de Dispositivos). Para fins de cálculo do Nível Máximo em relação a preço baseado em Usuário, e somente para fins ilustrativos: caso haja 20 Usuários e 60 Dispositivos no início do mês, e então durante esse mês, (i) forem acrescidos 5 Usuários (e 2 forem depois removidos), e (ii) forem acrescidos 25 Dispositivos, então: (a) o Nível Máximo de Usuários desse mês seria 25 Usuários (e as Taxas de Serviço referentes a tal mês tomariam por base 25 Usuários, com Quantidade Adicional de 5 Usuários), e (b) o Nível Máximo de Dispositivos desse mês seria 85 Dispositivos (e as Taxas de Serviço referentes a tal mês incluem a taxa de Dispositivo excedente descrita na Cláusula 3.2 (Preço Baseado no Usuário) referente a Quantidade Adicional de 10 Dispositivos acima de 75).

3.4 **Assinaturas por Período Compromissado**. Caso o Pedido indique que o Cliente pagará por período compromissado, tal como número fixo de meses ou anos, todas as Taxas de Serviço serão faturadas com antecedência com a frequência de faturamento especificada no Pedido aplicável com base no número de Usuários ou Dispositivos especificado em tal Pedido ("Quantidade Compromissada" de Usuários ou Dispositivos). Caso o Nível Máximo de Usuários ou de Dispositivos em relação a Cliente exceda a Quantidade Compromissada aplicável em qualquer mês, a JumpCloud faturará, e o Cliente pagará, a diferença entre cada Quantidade Compromissada e cada Nível Máximo ("**Quantidade Adicional**"), com base no cálculo de Taxas de Serviço descrito na Cláusula 3.3 (Níveis Máximos), com relação a tal mês.

3.5 **Assinaturas Mensais**. Em relação a assinaturas mês a mês, todas as Taxas de Serviço serão faturadas mensalmente depois de cada mês vencido ("**Taxas de Serviço Mensais**") e a JumpCloud cobrará Taxas de Serviço Mensais com relação a cada mês do Serviço antes da rescisão do presente Contrato, com base nos Níveis Máximos de tais meses. Em relação a qualquer mês civil parcial no início ou no encerramento de assinatura, as Taxas de Serviço Mensais serão calculadas proporcionalmente com base no número de dias de tal assinatura dentro de tal mês parcial.

3.6 **Autorização de Pagamento**. Salvo declaração em contrário constante no Pedido aplicável, a JumpCloud debitará (e o Cliente por este ato autoriza a JumpCloud a debitar) o cartão de pagamento fornecido pelo Cliente ou ACH, EFT, SWIFT, ou instruções de transferência eletrônica, na data de geração da fatura, em relação (a) a todas as Taxas de Serviço; (b) a todas as taxas referentes a qualquer Renovação de Prazo de Pedido aplicável, quando de tal renovação; e (c) ao valor de quaisquer taxas vencidas, acrescido de encargos moratórios, se houver, devido à JumpCloud nos termos do presente Contrato. Os cartões de pagamento serão debitados na mesma data da fatura, ao passo que ACH será cobrado 15 dias contados da data da fatura. Caso os métodos tanto de pagamento ACH como cartão pagamento estiverem registrados, a JumpCloud tentará primeiramente cobrar por meio de ACH. O Cliente avença preencher quaisquer formulários, aprovações e consentimentos exigidos para habilitar formas de pagamento relacionadas a ACH (ou outras). O Cliente deverá fornecer instruções relativas a cartão de pagamento ou ACH no tocante a cada Pedido (conforme exigido pela JumpCloud), salvo disposição em contrário constante no Pedido ou avença escrita pela JumpCloud. O processador de cartão de pagamento da JumpCloud reterá informações sobre o cartão de pagamento do Cliente ou ACH para fins desta Cláusula 3.6 (Autorização de Pagamento).

3.7 **Condições de Pagamento**.

(a) Prazo e Procedimento. Todas as taxas são devidas à JumpCloud dentro de 15 (quinze) dias contados da data da fatura aplicável (salvo conforme disposto na Cláusula 3.6 (Autorização de Pagamento) ou conforme por outra forma avençado pelas partes no Pedido). Todos os pagamentos deverão ser efetuados em Dólares norte-americanos com utilização de método aprovado pela JumpCloud (por exemplo, transferência eletrônica, SWIFT, ACH, etc.) sem condições ou redução em relação a quaisquer taxas ou encargos aplicáveis ao método de pagamento do Cliente (por exemplo, taxas de transferência eletrônica ou comissões de processamento de cartão de crédito). A JumpCloud poderá cobrar do Cliente (e o Cliente pagará à JumpCloud) o valor de quaisquer tais taxas na medida em que o pagamento pelo Cliente seja efetuado líquido de quaisquer tais taxas. Quaisquer condições de pagamento e descontos avençados em Pedido se aplicarão apenas

à Quantidade Compromissada dos Recursos Compromissados. As reivindicações de ajuste de quaisquer taxas faturadas ou cobradas deverão ser submetidas de boa-fé pelo Cliente antes do vencimento do pagamento. As reivindicações deverão ser submetidas eletronicamente pelo Cliente à JumpCloud em billing@jumpcloud.com. Caso não sejam apresentadas tais reivindicações de ajuste antes do vencimento do pagamento, o Cliente reconhece que tais valores constituem dívida devida à JumpCloud. Caso quaisquer valores sejam contestados de boa-fé, o Cliente pagará os valores não contestados quando devidos e o pagamento de tais valores não contestados não poderá ser retido por motivo algum. Os valores não contestados que não forem pagos quando devidos poderão ficar sujeitos à incidência de taxa moratória de um e meio por cento por mês ou a taxa máxima permitida pela lei aplicável, prevalecendo a taxa menor, da data de vencimento até o pagamento. O Cliente reembolsará a JumpCloud por todos os custos (inclusive honorários advocatícios razoáveis e taxas de agenciamento de cobrança) associados à cobrança dos pagamentos atrasados ou não efetuados. Todas as taxas devidas nos termos do presente Contrato não são restituíveis, salvo conforme expressamente disposto na Cláusula 6.5 (Efeito da Rescisão) e Cláusula 9 (Indenização).

(b) Descontos. A aplicabilidade de qualquer desconto (inclusive qualquer crédito promocional ou qualquer período de serviço gratuito) em qualquer Pedido depende do recebimento tempestivo pela JumpCloud de pagamento e qualquer documentação fiscal (conforme descrição na Cláusula 3.8 (Impostos)) em relação a cada fatura no mais tardar na data de vencimento requerida nos termos do presente Contrato. Caso pagamento ou sua documentação associada não seja recebido até sua data de vencimento e tal situação não seja sanada dentro de 10 (dez) dias de notificação da JumpCloud dando conta do fato, a JumpCloud terá direito (sem afetar quaisquer dos direitos ou remédios da JumpCloud) de (i) cobrar (e o Cliente pagará) o preço integral sem desconto (inclusive mediante revogação de quaisquer créditos promocionais concedidos no Pedido aplicável), (ii) rescindir quaisquer disposições incompatíveis com esta Cláusula 3.7 (Condições de Pagamento), e exigir o estrito cumprimento dos termos nela descritos, (iii) suspender o acesso do Administrador e/ou do Usuário ao Serviço (ou limitar o número de Usuários e Dispositivos que podem acessar o Serviço) até o recebimento do pagamento, (iv) rescindir o Contrato, e/ou (v) (no tocante ao não pagamento) exigir que o Cliente efetue com antecedência pagamentos futuros, ou forneça carta de crédito com relação a pagamentos futuros visando ao desempenho continuado da JumpCloud. A aplicabilidade de qualquer desconto em qualquer Pedido fica ainda condicionada à participação razoável do Cliente, mediante solicitação da JumpCloud, em estudo de caso ou atividade de marketing semelhante relativa à utilização do Serviço pelo Cliente. Caso o Cliente não participe dentro de prazo razoável a contar da solicitação da JumpCloud, a JumpCloud poderá revogar e encerrar o desconto aplicável.
(c) Sobretaxas. A JumpCloud poderá aplicar sobretaxa (“Sobretaxa”) sobre todas as taxas pagas pelo Cliente por meio de método que gere encargos para a JumpCloud. O percentual ou valor da Sobretaxa aplicável será especificado no Pedido. Caso a jurisdição do Cliente proíba a cobrança de sobretaxas sobre cartões de pagamento, o Cliente deverá pagar todos os valores devidos exclusivamente por outro método aprovado pela JumpCloud. Qualquer Sobretaxa não paga no vencimento poderá ser acrescida a fatura subsequente.

3.8 **Impostos**. O Cliente ficará responsável por todos os impostos de vendas, utilização, consumo e outros impostos aplicáveis às transações previstas pelo presente Contrato (excluindo impostos baseados na renda norte-americana da JumpCloud). As taxas devidas nos termos do presente instrumento constituem contraprestação da prestação do Serviço

pela JumpCloud e não são *royalty* ou taxa de licença. Na medida em que o Cliente for obrigado por lei a reter e remeter qualquer parcela de quaisquer das taxas à autoridade fiscal em sua jurisdição ("valor de retenção"), o Cliente entregará à JumpCloud, no mais tardar 30 dias contados da data na qual o Cliente for obrigado a efetuar pagamento à JumpCloud, todos e quaisquer certificados aplicáveis (inclusive qualquer um especificado pela JumpCloud) que comprove o pagamento por sua parte do valor de retenção ("documentação fiscal"). Em relação a países nos quais a JumpCloud não estiver registrada para cobrança de impostos indiretos (por exemplo, IVA ou Imposto sobre Bens e Serviços), o Cliente pagará tais impostos por meio de mecanismo de cobrança reversa à autoridade fiscal competente. O Cliente reembolsará a JumpCloud por qualquer pagamento a menor de impostos que forem de responsabilidade do Cliente nos termos do presente Contrato. Caso aplicável, o Cliente comunicará à JumpCloud seu(s) número(s) de identificação de IVA ou Imposto sobre Bens e Serviços atribuído(s) (i) pelo país no qual o Cliente tiver estabelecido seu negócio ou (ii) por qualquer outro país no qual o Cliente tiver instalado um estabelecimento fixo ao qual o Serviço for prestado. A JumpCloud considerará que o Serviço nos termos do presente Contrato destina-se a utilização comercial do Cliente e é prestado à(s) localização(ções) do Cliente especificada(s) por meio do(s) número(s) de identificação de IVA ou Imposto sobre Bens e Serviços fornecido(s). Atendendo solicitação, o Cliente prontamente fornecerá à JumpCloud comprovação de quaisquer pagamentos de imposto efetuados a autoridades aplicáveis. O Cliente prontamente pagará ou reembolsará a JumpCloud por todos os custos e multas relacionados a qualquer responsabilidade incorrida pela JumpCloud em consequência da não observância ou atraso pelo Cliente em suas responsabilidades constantes nesta Cláusula, salvo no caso de o atraso no pagamento de impostos decorrer da conduta da JumpCloud. As obrigações do Cliente nos termos desta Cláusula subsistirão após a rescisão ou expiração do presente Contrato.

3.9 **Utilização Gratuita**. A JumpCloud poderá prestar o Serviço (ou recursos designados do Serviço) gratuitamente durante períodos limitados, observada esta Cláusula 3.9 e a Política de Utilização Permitida da JumpCloud. Não obstante qualquer disposição em contrário: (a) A RESPONSABILIDADE TOTAL MÁXIMA DA JUMPCLOUD PARA COM O CLIENTE DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO GRATUITA OU A ELA RELATIVA NÃO EXCEDERÁ $50; (b) quando da expiração do período de "Teste Gratuito" ("Free Trial") do Cliente (conforme esse termo é empregado na Política de Utilização Permitida), a JumpCloud poderá suspender o acesso do Cliente ao Serviço até que o Cliente tenha se comprometido com Pedido de Serviço, e a JumpCloud poderá remover a conta do Cliente (e a totalidade de seus Dados do Cliente) passados 30 (trinta) dias do encerramento do período de Teste Gratuito; (c) caso o Cliente continue a utilizar qualquer Recurso Adicional depois da expiração do período de "Teste de Recurso" ("Free Testing") do Cliente (conforme esse termo é empregado na Política de Utilização Permitida) de tal recurso e o Cliente não tenha acrescentado tal recurso à sua assinatura por meio de Pedido, a JumpCloud poderá, a seu critério exclusivo: (1) cobrar do Cliente (e o Cliente avença pagar) as taxas mensais especificadas na página de preço do Site em relação a qualquer utilização de tal Recurso Adicional durante parte de qualquer mês durante o Prazo; e (2) caso o Cliente não pague tempestivamente tais taxas, suspender ou encerrar o acesso do Cliente a tal recurso (sem limitar quaisquer outros remédios).

3.10 **Clientes da CrowdStrike**. No tocante a preço baseado em Dispositivo em Pedidos de Cliente da CrowdStrike: (a) em relação a Dispositivos que excedam o número de

Dispositivos especificado no Pedido, cada tal Dispositivo será faturado pelo preço de tabela à época vigente da Taxa de Serviço por Dispositivo, e (b) o Nível Máximo de Dispositivo é calculado com base no número máximo de Dispositivos medido a qualquer tempo durante o mês. A CrowdStrike não é parte do presente Contrato, e não tem nenhuma responsabilidade ou obrigação segundo seus termos.

3.11 **Recursos Baseados em Consumo.** Certos recursos do Serviço, inclusive Workflows, poderão ser disponibilizados em base de consumo, utilização ou medição, conforme descrito em Pedido, na Documentação ou no Site ("**Recursos Baseados em Consumo**"). Não obstante o direito do Cliente de acessar tais Recursos Baseados em Consumo, o Cliente pagará todas as taxas referentes aos Recursos Baseados em Consumo, com base na utilização efetiva pelo Cliente, de acordo com as taxas à época vigentes da JumpCloud ou conforme de outra forma previsto no Pedido, na Documentação ou no Site aplicável. A JumpCloud se reserva o direito de limitar, suspender ou encerrar a utilização pelo Cliente de qualquer Recurso Baseado em Consumo caso a JumpCloud razoavelmente determine que tal utilização constitui processo descontrolado, impõe encargo excessivo à infraestrutura da JumpCloud, ou provavelmente prejudicará o desempenho ou a disponibilidade do Serviço para outros clientes.

4. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE.

4.1 **Limitações**. O Cliente avença que o Cliente não praticará, e fará com que cada Usuário não pratique os seguintes atos: (a) interferir no, perturbar, criar encargo indevido sobre, alterar, traduzir ou modificar o Serviço ou Serviços Profissionais, ou as redes, sistemas ou serviços relacionados ao Serviço (por meio de *scripts* ou por outra forma); (b) realizar testes de penetração ou quaisquer outros testes de segurança no Serviço; (c) introduzir *software* ou agentes automatizados ou *scripts* no Serviço com o fim de produzir múltiplas contas ou utilizar ou acessar o Serviço ou Serviços Profissionais de qualquer forma não autorizada expressamente na Documentação aplicável ou pela JumpCloud sem a permissão expressa e escrita anterior da JumpCloud; (d) criar trabalhos derivados do Serviço, ou realizar engenharia reversa, realizar compilação reversa, montagem reversa ou praticar qualquer outro ato com qualquer aspecto do Serviço que revelaria qualquer código-fonte, segredos comerciais, *know-how* ou outras informações de propriedade exclusiva; (e) acessar o Serviço visando criar produto ou serviço competitivo; (f) violar quaisquer direitos de propriedade intelectual da JumpCloud; (g) permitir a qualquer terceiro acessar e/ou utilizar o Serviço, que não os Usuários autorizados nos termos do presente Contrato; (h) salvo conforme expressamente permitido em Pedido, alugar, locar, conceder em empréstimo ou vender acesso ao Serviço a qualquer terceiro, ou utilizar o Serviço em nome de qualquer terceiro (salvo na medida em que o terceiro seja contratado do Cliente e esteja autorizado pelo Cliente como Usuário); (i) realizar ou publicar quaisquer testes de desempenho ou referência ou análises referentes ao Serviço ou sua utilização; (j) acessar ou utilizar as APIs do Serviço de qualquer maneira não permitida expressamente na Documentação; (k) exercer quaisquer direitos que ultrapassem os concedidos na Cláusula 2 (Serviços); (l) acessar ou utilizar o Serviço ou qualquer recurso seu (inclusive por meio de qualquer API) excedendo qualquer restrição ou limitação descrita no presente Contrato, em qualquer Documentação ou Pedido; (m) utilizar o Serviço para (i) cometer fraude ou personificar qualquer pessoa física ou jurídica; (ii) tentar obter acesso a, ou praticar qualquer ato em, qualquer dispositivo ou sistema que o Cliente não tenha permissão para acessar ou no qual não tenha permissão para praticar tal ato; (iii) distribuir ou transmitir qualquer *software* ou outros arquivos de computador que

contenham qualquer código prejudicial (por exemplo, vírus, cavalo de troia, *worm* ou outro componente prejudicial ou destrutivo), ou (iv) para qualquer finalidade ilícita; (n) depois de período razoável a contar da emissão de notificação de segurança da JumpCloud, continuar a utilizar qualquer parte do Serviço de maneira que não observe tal notificação de segurança (por exemplo, o Cliente prontamente atualizará quaisquer credenciais que, segundo notificação da JumpCloud ao Cliente, possam ter sido comprometidas); ou (o) tentar driblar quaisquer proteções a acesso, segurança ou direitos autorais da JumpCloud.

4.2 **Disponibilidade**. O Cliente é responsável pela obtenção de todos os serviços e tecnologias necessários para acessar o Serviço e receber Serviços Profissionais, e o Cliente entende que tal acesso poderá implicar taxas e custos de terceiro (como ISP - Provedor de Serviços de Internet, VPN - Rede Privada Virtual, ou encargos de tempo de transmissão). O Cliente é responsável por todas essas taxas e custos.

4.3 **Nomes de Usuário e Senhas**. O Cliente é responsável por manter a confidencialidade de todos os nomes de usuário e senhas do Cliente. O Cliente avença (a) não permitir que terceiro utilize sua conta, nomes de usuário ou senhas a qualquer tempo, salvo conforme expressamente permitido nos termos do presente Contrato; e (b) notificar prontamente a JumpCloud acerca de qualquer utilização efetiva ou razoavelmente suspeitada não autorizada de ou acesso a sua conta, nomes de usuário ou senhas, ou qualquer outra violação ou violação suspeitada do presente Contrato da qual tome conhecimento.

4.4 **Usuários; Subcontas**. O Cliente é responsável por todas as ações e omissões de seus Usuários, e por todas as atividades ocorridas no âmbito da conta do Cliente, inclusive todas as subcontas criadas pelo ou para o Cliente. Para fins de determinação das Taxas de Serviço, do Nível Máximo e de qualquer Quantidade Compromissada, o número total de Usuários e de Dispositivos em qualquer entidade comercial única do Cliente, inclusive todas as afiliadas de tal entidade comercial do Cliente, será somado em todas essas subcontas.

4.5 **Administradores**. O Cliente autoriza a JumpCloud a tomar por base comunicações de qualquer Administrador no tocante ao Serviço, inclusive instruções para remover e/ou acrescentar Usuários, Dispositivos e/ou contas conforme previsto nos termos da Cláusula 4.4 (Usuários; Subcontas). A JumpCloud poderá divulgar Dados do Cliente e Dados de Utilização a qualquer Administrador. Sem limitar o disposto acima, caso o Cliente forneça suas informações de identificação do Cliente únicas em relação ao Serviço a Administrador, tal ato será considerado comprovação conclusiva de que tal Administrador tem autoridade para atuar por conta do Cliente no tocante ao Serviço sem necessidade de notificação adicional por parte do Cliente. A JumpCloud tem direito (mas não obrigação) de confirmar quaisquer instruções recebidas de Administrador por meio de processos internos da JumpCloud e/ou com o Cliente, inclusive empregados do Cliente que tenham direitos de administração em relação ao Serviço, antes de agir com base em instruções de Administrador. A JumpCloud não terá nenhuma responsabilidade para com o Cliente ou qualquer outra pessoa por quaisquer atos praticados pela JumpCloud com base em qualquer comunicação que razoavelmente pareça provir de Administrador. Cada Administrador declara e garante que detém a requerida autorização do Cliente para possibilitar à JumpCloud tomar por base comunicações do Administrador no tocante ao Serviço e ao Cliente. Caso o Cliente solicite que a JumpCloud conceda, restabeleça ou

transfira acesso de administrador ao Serviço (inclusive Administrador com acesso a faturamento), a JumpCloud poderá exigir as informações, documentação ou etapas de verificação que razoavelmente determinar necessárias para confirmar a identidade da pessoa solicitante, sua vinculação ao Cliente e sua autoridade para atuar em nome do Cliente. A JumpCloud envidará esforços razoáveis para autenticar qualquer tal pessoa antes de conceder acesso e, contanto que a JumpCloud não tenha agido com culpa grave a esse respeito, a JumpCloud não terá nenhuma responsabilidade para com o Cliente ou qualquer terceiro por qualquer erro, atraso ou recusa relacionado a tal verificação ou decisão de acesso.

4.6 **Certificações**. A JumpCloud poderá de tempos em tempos oferecer certos cursos de treinamento *on-line* que os Administradores podem decidir concluir visando obter certificações da JumpCloud. Termos separados (disponíveis em jumpcloud.com/legal ou no *site* de treinamento) se aplicam aos cursos de treinamento, processo de certificação e certificações. As certificações não constituem endosso do Administrador pela JumpCloud, e certificação não declara que o Administrador está prestando serviços em nome da JumpCloud.

4.7 **Autoridade**. O Cliente declara e garante deter a autoridade, direito e todos os necessários consentimentos para (a) divulgar à JumpCloud, e permitir à JumpCloud colher e processar, Dados do Cliente e Dados de Utilização com relação ao, e em conformidade com o presente Contrato; (b) tomar todas e quaisquer medidas (por exemplo, acesso remoto a, e execução de ações remotas em, dispositivos e sistemas) que toma com relação à utilização do Serviço ou Serviços Profissionais; e (c) fornecer à JumpCloud acesso aos sistemas do Cliente para prestação de Serviços Profissionais, inclusive (i) ações executadas em ou com relação a qualquer Dispositivo detido ou controlado por qualquer Usuário no qual qualquer Agente da JumpCloud esteja instalado; e (ii) instalar ou utilizar qualquer *software* de terceiro.

4.8 **Recursos de IA**. O Serviço poderá incluir recursos ou funcionalidade assistidos por inteligência artificial ou aprendizado de máquina ("**Recursos de IA**"), inclusive, mas sem limitação, recomendações automatizadas, geração de conteúdo ou *script*, ou ferramentas de automatização autônomas. O Cliente é exclusivamente responsável por analisar e validar todas as informações submetidas a Recursos de IA, qualquer utilização de produtos gerados por Recursos de IA e ações realizadas por Recursos de IA autônomos. Na medida máxima permitida pela lei, a JumpCloud não terá nenhuma responsabilidade decorrente da ou relacionada à utilização pelo Cliente de Recurso de IA, ou embasamento em qualquer tal Recurso, ou qualquer produto, *script* ou recomendação gerado por qualquer Recurso de IA. A JumpCloud classifica o Serviço como de risco não elevado para fins do Regulamento (UE) 2024/1689. O Cliente reconhece ser exclusivamente responsável por determinar se a sua utilização do Serviço observa quaisquer exigências legais ou regulatórias relacionadas a IA aplicáveis ao Cliente.

5. **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**. NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A JUMPCLOUD E SEUS FORNECEDORES E LICENCIANTES NÃO PRESTAM, E EXPRESSAMENTE SE ISENTAM DE, QUAISQUER DECLARAÇÕES, GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU TÁCITAS, QUER VERBAIS, QUER ESCRITAS, INCLUSIVE TODAS E QUAISQUER DECLARAÇÕES, GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE TITULARIDADE, NÃO VIOLAÇÃO, ADEQUAÇÃO A USO OU

FIM GENÉRICO OU ESPECÍFICO, ADEQUAÇÃO A FINALIDADE ESPECÍFICA, OPERAÇÃO CONTÍNUA OU LIVRE DE ERROS, QUALIDADE DO SERVIÇO, USO MANSO E PACÍFICO OU INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVO, EM CADA CASO DECORRENTE DO OU RELACIONADO AO PRESENTE CONTRATO, SERVIÇO, SERVIÇOS PROFISSIONAIS, FERRAMENTAS DE SOFTWARE, SOFTWARE DE TERCEIRO OU AGENTES DA JUMPCLOUD.

6. **PRAZO, RESCISÃO E SUSPENSÃO**.

6.1 **Prazo do Contrato**. Salvo disposição expressa em contrário constante no Pedido aplicável, o presente Contrato terá início na Data de Vigência e continuará até que todos os Pedidos firmados nos termos do presente Contrato expirem ou sejam rescindidos conforme disposto no presente Contrato e o Cliente conclua o procedimento de encerramento de conta previsto pela JumpCloud ("**Prazo**").

6.2 **Prazo de Pedido**. Subsequentemente ao prazo inicial de Pedido ("**Prazo Inicial de Pedido**"), salvo especificação em contrário no Pedido, tal Pedido será automaticamente renovado por períodos adicionais de um ano, salvo em relação a Prazos Iniciais de Pedido que forem mensais, que serão automaticamente renovados por períodos adicionais de um mês (cada qual, "**Renovação de Prazo de Pedido**" e cada Renovação de Prazo de Pedido e Prazo Inicial de Pedido, "**Prazo de Pedido**"), a menos que uma parte tenha entregue à outra parte notificação escrita dando conta de sua intenção de não renovar tal Pedido com pelo menos 30 dias de antecedência do encerramento do Prazo de Pedido à época corrente. A JumpCloud poderá aumentar as Taxas de Serviço e modificar SKUs, recursos ou produtos do Cliente informando de tal fato o Cliente, e tais aumentos de Taxas de Serviço e modificações não se aplicarão até a primeira Renovação de Prazo de Pedido iniciada pelo menos 30 dias a contar de tal notificação. Salvo avença em contrário da JumpCloud, (a) quaisquer termos contidos em Pedido que forem incompatíveis com os Termos de DAAS não se aplicarão a qualquer Renovação de Prazo de Pedido e (b) Quantidades Compromissadas (em relação a Usuários e Dispositivos) em qualquer Renovação de Prazo de Pedido serão (i) as Quantidades Compromissadas no Prazo de Pedido precedente, e (ii) os maiores Níveis Máximos durante o último período de 3 (três) meses do Prazo de Pedido precedente, prevalecendo o valor maior.

6.3 **Rescisão**. Salvo disposição em contrário constante no presente Contrato, caso uma parte viole disposição relevante do presente Contrato e tal violação permaneça não sanada durante 30 dias (10 (dez) dias em relação a obrigações de pagamento) subsequentemente ao recebimento pela parte inadimplente de comunicação escrita relativa à violação, a parte adimplente terá direito de (a) rescindir o presente Contrato, (b) rescindir todos ou quaisquer Pedidos nos termos do presente Contrato, ou (c) caso a JumpCloud seja a parte adimplente, suspender o acesso do Cliente ao Serviço. Caso o Cliente não tenha acessado ou utilizado o Serviço por pelo menos 6 (seis) meses, a JumpCloud poderá rescindir o presente Contrato. A JumpCloud tem direito de a qualquer tempo encerrar qualquer Teste Gratuito, por qualquer motivo ou sem motivo.

6.4 **Suspensão**. Caso (a) o Cliente não efetue pagamento de quaisquer taxas aplicáveis devidas nos termos do presente Contrato e não sane o não pagamento dentro de 10 dias depois de receber notificação desse fato; (b) o Cliente viole qualquer restrição ou exceda qualquer limitação descrita no presente Contrato e não sane a violação dentro de 10 (dez) dias depois de receber notificação desse fato; (c) o Cliente viole quaisquer das subseções

"(a)" - "(c)" da Cláusula 4.1 (Limitações), ou (d) caso seja exigido pelo programa de observância da JumpCloud, o Cliente tenha violado proibição de acesso, ou exista ameaça à segurança ou integridade técnica do Serviço ou conta do usuário, a JumpCloud tem direito de suspender ou limitar a taxa de acesso (ou qualquer Dispositivo ou Usuário) do Cliente ao Serviço, até a JumpCloud razoavelmente determinar que o Cliente está observando os termos do presente Contrato ou que tal ameaça foi tratada.

6.5 **Efeito da Rescisão**.

(a) Quando de qualquer rescisão ou expiração (i) do presente Contrato ou de qualquer Pedido, o Cliente pagará prontamente à JumpCloud todos os valores devidos nos termos do presente Contrato ou do Pedido, conforme aplicável; (ii) do presente Contrato, todos os Pedidos em aberto ficarão automaticamente rescindidos; e (iii) do presente Contrato, a licença do Cliente e acesso pelo Cliente ao Serviço ficarão automaticamente rescindidos. Caso o presente Contrato seja rescindido de acordo com a Cláusula 6.3 (Rescisão), as somas pagas ou reembolsadas não limitarão a responsabilidade de uma parte nos termos do presente Contrato. Para que não haja dúvidas, a rescisão ou expiração de Pedido ou qualquer aspecto de Pedido não terá, por si própria, impacto sobre a eficácia de qualquer outro aspecto de tal Pedido, outros Pedidos ou do presente Contrato.

(b) O Cliente poderá acessar ou baixar Dados do Cliente até a data de vigência da rescisão ou expiração do Pedido aplicável, e subsequentemente a qualquer rescisão ou expiração de todos os Pedidos, o Cliente poderá solicitar a remoção dos Dados do Cliente mediante envio de e-mail à JumpCloud e a JumpCloud removerá os Dados do Cliente depois de receber tal solicitação. Autenticação especificada pela JumpCloud, inclusive as informações de identificação única de cliente do Cliente, será exigida antes da remoção dos Dados do Cliente. O Cliente reconhece que a JumpCloud poderá reter cópias dos Dados do Cliente em sistemas de cópia de segurança, e conforme porventura exigido para observância da lei aplicável, em conformidade com os procedimentos de cópia de segurança padrão da JumpCloud e observadas as obrigações de caráter continuado de confidencialidade e proteção por sua parte. A JumpCloud terá direito de remover Dados do Cliente (inclusive a conta do Cliente) 30 dias depois da rescisão ou expiração de todos os Pedidos ou períodos de Teste Gratuito.

(c) Na hipótese de o Cliente rescindir o presente Contrato de acordo com a Cláusula 6.3 (Rescisão), a JumpCloud reembolsará ao Cliente, proporcionalmente, o valor das Taxas de Serviço em relação às quais serviços ainda não tiverem sido prestados, caso quaisquer tais Taxas de Serviço tiverem sido pagas antecipadamente pelo Cliente. O Cliente não terá direitos com relação ao Serviço depois de qualquer rescisão ou expiração do presente Contrato. Os remédios descritos no presente Contrato (inclusive nesta Cláusula 6.5) não são exclusivos. As Cláusulas 1 (Definições), 2.6 (Dados de Utilização) (excluindo a subparte "(a)"), 3 (Taxas; Pagamentos e Impostos), 4.1 (Limitações), 5 (Isenção de Responsabilidade), 6.5 (Efeito da Rescisão), e 7 (Propriedade) até 11 (Disposições Gerais) subsistirão após qualquer rescisão ou expiração do presente Contrato.

(d) Caso Pedido não seja automaticamente renovado, e o Cliente não tenha concluído o procedimento de encerramento de conta anteriormente previsto pela JumpCloud quando da expiração ou rescisão de Pedido, ou o Cliente continue a utilizar o Serviço para além da data de expiração ou rescisão do Pedido, a JumpCloud poderá encerrar ou suspender

o acesso do Cliente ao Serviço, e/ou a JumpCloud poderá faturar (e o Cliente pagará) Taxas de Serviço com antecedência de cada mês até que o procedimento de encerramento de conta seja concluído. Tais Taxas de Serviço não terão desconto e tomarão por base (a) o preço de tabela mensal à época vigente; e (b) (i) as Quantidades Compromissadas no Prazo de Pedido precedente, e (ii) os maiores Níveis Máximos durante o último período de 3 (três) meses do Prazo de Pedido precedente, prevalecendo o valor maior.

7. **PROPRIEDADE**.

7.1 **Propriedade dos Serviços**. Entre a JumpCloud e o Cliente, a JumpCloud detém a totalidade do direito, titularidade e participação com relação ao Serviço, modelos e políticas incluídos em e configurações de qualquer (quaisquer) parte(s) do Serviço, Documentação e Serviços Profissionais, inclusive a totalidade da propriedade intelectual e outros direitos de propriedade exclusiva em cada item antecedente. O Cliente reconhece e avença que (a) não adquire quaisquer direitos, expressos ou tácitos, em relação ao Serviço ou Serviços Profissionais, salvo conforme especificamente disposto no presente Contrato; e (b) qualquer configuração ou implantação do Serviço ou Serviços Profissionais não afetará ou diminuirá os direitos, titularidade e participação da JumpCloud em relação ao Serviço ou Serviços Profissionais, conforme aplicável. Qualquer marca, produto e nomes e marcas de serviço utilizados no Serviço que identifiquem a JumpCloud constituem nomes e marcas de propriedade exclusiva da JumpCloud. Qualquer marca, produto e nomes e marcas de serviço utilizados no Serviço que identifiquem terceiros ou seus produtos ou serviços constituem nomes e marcas de propriedade exclusiva de tais terceiros. Nenhum aspecto do Serviço será havido por conferir a qualquer Cliente ou qualquer terceiro qualquer licença ou direito no tocante a qualquer tal nome ou marca. O Cliente não poderá publicar, distribuir, extrair, reutilizar ou reproduzir qualquer conteúdo do Site, Serviço ou Serviços Profissionais sob qualquer forma que não seja em conformidade com o presente Contrato. O Cliente não removerá, alterará ou ocultará quaisquer notificações de propriedade (inclusive notificações de direitos autorais) da JumpCloud ou de seus fornecedores no Serviço ou Documentação.

7.2 **Propriedade dos Dados do Cliente**. Entre a JumpCloud e o Cliente, os Dados do Cliente permanecerão a todo tempo propriedade do Cliente ou de seus licenciantes. A JumpCloud não terá direitos sobre Dados do Cliente que não o direito limitado de utilizar tais Dados do Cliente conforme necessário para a JumpCloud prestar o Serviço ou Serviços Profissionais ao Cliente em conformidade com o presente Contrato.

7.3 **Licença para Feedback**. "**Feedback**" significa todas as políticas ou configurações do Cliente ou de Usuário de qualquer (quaisquer) parte(s) do Serviço e todas as sugestões relativas a novos recursos, funcionalidade ou desempenho em relação ao Serviço ou Serviços Profissionais, inclusive sugestões submetidas por meio do Site. O Cliente por este ato concede à JumpCloud licença livre de *royalties*, mundial, transferível, passível de sublicenciamento, irrevogável e perpétua para utilização de tal Feedback e qualquer Código de Chamada para API divulgado à JumpCloud para qualquer fim lícito, inclusive o desenvolvimento ou aprimoramento de recursos ou funcionalidade em relação ao Serviço ou Serviços Profissionais. A JumpCloud não identificará o Cliente como fonte de qualquer tal Feedback.

8. **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**.

8.1 **Definição**. O termo "**Informações Confidenciais**" significa todas as informações da Parte Divulgadora (conforme definição abaixo) divulgadas à Parte Recebedora (conforme definição abaixo) marcadas ou especificadas como confidenciais ou divulgadas em circunstâncias que levariam pessoa razoável a acreditar que tais informações são confidenciais. Quaisquer informações relativas ao Serviço e Serviços Profissionais serão consideradas Informações Confidenciais da JumpCloud, não obstante não serem marcadas ou especificadas como tal. As proteções de Dados do Cliente são previstas exclusivamente na Cláusula 2.5 (Processamento de Dados). Os termos comerciais e não públicos do presente Contrato constituem Informações Confidenciais das partes, contudo, o relacionamento das partes criado pelo presente Contrato não constitui Informações Confidenciais. As Informações Confidenciais do Cliente e Dados do Cliente excluem quaisquer informações comerciais e de apoio do Cliente fornecidas ou colhidas pela JumpCloud, que poderão ser utilizadas pela JumpCloud para seus fins comerciais (por exemplo, para gerenciamento do relacionamento da JumpCloud com o Cliente). O Cliente fornecerá à JumpCloud informações de contato exatas e atuais para faturas e comunicações relacionadas.

8.2 **Proteção**. A parte recebedora de Informações Confidenciais ("**Parte Recebedora**") da outra parte ou quaisquer de seus agentes, Parceiros de Canal ou outros parceiros ("**Parte Divulgadora**") não utilizará quaisquer Informações Confidenciais da Parte Divulgadora para qualquer finalidade não permitida expressamente pelo presente Contrato, e não divulgará as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, salvo (a) aos empregados, contratados autônomos ou agentes da Parte Recebedora; (b) a consultores, contadores, bancos, investidores e fontes de financiamento efetivos ou potenciais e seus assessores; (c) a adquirente com relação a incorporação ou aquisição ou proposta de incorporação ou aquisição, ou similares; ou (d) na medida exigida em registro de valores mobiliários; contanto que a Parte Recebedora assegure que, no tocante às exceções de "(a)" até "(c)", cada recebedor esteja sob dever de confidencialidade não menos restritivo do que os deveres da Parte Recebedora nos termos do presente Contrato e a Parte Recebedora seja responsável por qualquer divulgação ou utilização proibida de Informações Confidenciais divulgadas a tais recebedores. A Parte Recebedora protegerá as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora de utilização, acesso ou divulgação não autorizada da mesma maneira como a Parte Recebedora protege suas próprias Informações Confidenciais ou de propriedade exclusiva de natureza semelhante e com zelo no mínimo razoável.

8.3 **Exceções**. O termo Informações Confidenciais não inclui informações que: (a) já fossem licitamente conhecidas pela Parte Recebedora quando da divulgação pela Parte Divulgadora; (b) forem divulgadas à Parte Recebedora por terceiro que tivesse direito de realizar tal divulgação sem qualquer restrição de confidencialidade; (c) estejam, ou sem falta da Parte Recebedora tenham se tornado, geralmente disponíveis ao público (inclusive quaisquer informações disponibilizadas no Site não protegidas por obrigações de confidencialidade); ou (d) forem desenvolvidas independentemente pela Parte Recebedora sem acesso às, ou utilização das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora. Além disso, a Parte Recebedora poderá divulgar Informações Confidenciais ou Dados do Cliente da Parte Divulgadora na medida em que tal divulgação seja: (i) aprovada por escrito pela Parte Divulgadora; (ii) necessária para a Parte Recebedora fazer valer seus direitos nos termos do presente Contrato com relação a processo judicial; ou (iii) seja exigida por lei ou por ordem de tribunal ou órgão judicial ou administrativo semelhante, contanto que (caso permitido por lei) a Parte Recebedora notifique por escrito

prontamente a Parte Divulgadora de tal divulgação exigida antes de efetuar tal divulgação e coopere com a Parte Divulgadora, atendendo solicitação razoável da Parte Divulgadora e às suas expensas, em qualquer ação lícita visando contestar ou limitar a extensão de tal divulgação exigida. Não obstante o disposto acima, a JumpCloud poderá utilizar o nome e logotipo do Cliente nos materiais de *marketing da JumpCloud* que incluírem lista de clientes.

8.4 **Devolução ou Destruição de Informações Confidenciais**. Quando da rescisão ou expiração do presente Contrato, ou atendendo solicitação escrita da Parte Divulgadora, a Parte Recebedora imediatamente devolverá ou destruirá todos e quaisquer materiais contendo quaisquer Informações Confidenciais (inclusive informações armazenadas em disco rígido de computador ou aplicativo de nuvem ou em outro formato e quaisquer respectivas cópias, reproduções e resumos, independentemente de por quem tenham sido elaborados, excluindo, contudo, Dados de Utilização) e certificará a devolução ou destruição em conformidade com a solicitação da Parte Divulgadora. Não obstante o disposto acima, a Parte Recebedora poderá reter cópias de Informações Confidenciais em sistemas de cópia de segurança mantidos no curso normal do negócio, contanto que tais cópias retidas permaneçam sujeitas às obrigações de confidencialidade estabelecidas no presente Contrato.

8.5 **Tutela fundada na Equidade**. A violação desta Cláusula 8 (Informações Confidenciais) poderia causar dano irreparável à Parte Divulgadora. Dessa maneira, além de todos os demais remédios cabíveis por lei ou na equidade, a Parte Divulgadora terá direito de buscar tutela fundada na equidade e de natureza cautelar, e recuperar o valor de perdas e danos (inclusive honorários advocatícios razoáveis e despesas) incorridos com relação a tal utilização ou divulgação não autorizada.

9. **INDENIZAÇÃO**. A JumpCloud defenderá, às suas próprias expensas, qualquer reivindicação, processo judicial ou ação de terceiro contra o Cliente na medida em que tal reivindicação, processo judicial ou ação seja baseado em alegação segundo a qual o Serviço ou Serviços Profissionais violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de tal terceiro ("**Reivindicação do Cliente**"), e a JumpCloud indenizará e manterá imune o Cliente em relação a quaisquer perdas, danos, responsabilidades, custos e despesas (inclusive honorários advocatícios razoáveis) concedidos em tal Reivindicação do Cliente ou os custos e perdas e danos acordados em acordo monetário de tal Reivindicação do Cliente. Todas e quaisquer obrigações da JumpCloud de defender, manter imune e indenizar previstas no presente Contrato estão condicionadas: (a) à pronta notificação escrita da JumpCloud pelo Cliente dando conta de qualquer reivindicação relacionada a qualquer tal obrigação; (b) à entrega pelo Cliente à JumpCloud do controle exclusivo da respectiva defesa e de quaisquer negociações de acordo relacionadas (ficando estipulado que a JumpCloud não firmará qualquer acordo de qualquer tal reivindicação, processo judicial ou ação que não contenha quitação plena da responsabilidade do Cliente sem a prévia aprovação escrita do Cliente, aprovação essa que não será injustificadamente retida, condicionada ou protelada); e (c) cooperação pelo Cliente e, atendendo solicitação da JumpCloud e às expensas desta, assistência do Cliente em tal defesa. Não obstante o disposto acima, a JumpCloud não terá obrigação nos termos desta Cláusula 9 (Indenização) ou a outro título no tocante a qualquer reivindicação baseada em: (i) qualquer utilização do Serviço ou Serviços Profissionais que não seja em conformidade com o presente Contrato; (ii) qualquer utilização do Serviço ou Serviços Profissionais em combinação com produtos, equipamentos, *software* ou dados não fornecidos pela

JumpCloud caso tal violação teria sido evitada sem a combinação com tais outros produtos, equipamentos, *software* ou dados; ou (iii) qualquer Código de Chamada para API fornecido pelo Cliente ou qualquer modificação de qualquer parte do Serviço ou Serviços Profissionais por qualquer pessoa que não a JumpCloud ou seus agentes ou subcontratados autorizados. Caso a utilização do Serviço ou Serviços Profissionais seja, ou na opinião da JumpCloud, provavelmente passará a ser, proibida, ou caso a utilização do Serviço ou Serviços Profissionais viole ou poderia ser constatado que viola os direitos de propriedade intelectual de qualquer terceiro, a JumpCloud poderá, a seu critério: (1) modificar o Serviço ou Serviços Profissionais de forma que passem a ser não violadores; (2) substituir a parte do Serviço ou Serviços Profissionais que violam ou supostamente violam por componentes não violadores funcionalmente equivalentes; (3) obter licença que possibilitará ao Cliente continuar a utilizar o Serviço ou Serviços Profissionais conforme disposto nos termos do presente Contrato; ou (4) caso nenhuma das alternativas anteriores seja comercialmente razoável para a JumpCloud, rescindir o presente Contrato e reembolsar Taxas de Serviço pagas antecipadamente mas não utilizadas ou Taxas de Serviços Profissionais. ESTA CLÁUSULA 9 (INDENIZAÇÃO) DECLARA A TOTALIDADE DA RESPONSABILIDADE DA JUMPCLOUD E O ÚNICO E EXCLUSIVO REMÉDIO DO CLIENTE NO TOCANTE À VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

10. **LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE**. SALVO NO TOCANTE A OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO, A CLÁUSULA 4 (RESPONSABILIDADES DO CLIENTE), E A CLÁUSULA 8 (INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS): (A) EM HIPÓTESE ALGUMA PARTE FICARÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO ESPECIAL, INCIDENTAL, CONSEQUENCIAL, EXEMPLAR OU PUNITIVO (SEJA COMO FOR QUE SURJA, INCLUSIVE POR RESPONSABILIDADE CONTRATUAL, CULPA, RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL OU DE OUTRA FORMA), OU POR QUAISQUER LUCROS CESSANTES, INTERRUPÇÃO DE COMUNICAÇÕES OU PERDA DE DADOS, DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO OU A ELE RELATIVOS, MESMO QUE TAL PARTE TENHA SIDO INFORMADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS; E (B) NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A RESPONSABILIDADE TOTAL DE UMA PARTE PARA COM A OUTRA DECORRENTE DO PRESENTE CONTRATO OU A ELE RELATIVA NÃO EXCEDERÁ O VALOR DAS TAXAS DE SERVIÇO OU TAXAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PAGAS OU DEVIDAS PELO CLIENTE À JUMPCLOUD COM RELAÇÃO AO SERVIÇO OU SERVIÇOS PROFISSIONAIS (CONFORME APLICÁVEL) DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIOR AOS EVENTOS QUE PRIMEIRAMENTE DEREM ORIGEM A QUALQUER TAL RESPONSABILIDADE.

11. **DISPOSIÇÕES GERAIS**.

11.1 **Lei de Regência**. O presente Contrato é regido e interpretado em conformidade com as leis do Estado de Delaware sem conferir eficácia a qualquer norma ou lei que aplicariam a lei de outra jurisdição. Cada parte por este ato em caráter irrevogável e exclusivo se submete ao processo, competência e jurisdição dos tribunais localizados no Estado de Delaware para fins de processo judicial ou outros procedimentos decorrentes do ou relativos ao presente Contrato ou sua matéria. Na hipótese de ser instaurado processo judicial visando fazer valer os termos do presente Contrato, a parte vencedora de ação terá direito a seus honorários advocatícios razoáveis e custos. **Caso o**

estabelecimento do Cliente fique situado fora dos Estados Unidos, qualquer reivindicação decorrente do presente Contrato ou a ele relacionada, inclusive reivindicações relacionadas às negociações e induzimentos das partes para celebração do presente Contrato, será submetida a arbitragem obrigatória, vinculativa sob os auspícios da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em Nova York, Nova York, devendo as partes compartilhar igualmente os custos de arbitragem. A arbitragem se dará de acordo com as normas comerciais à época vigentes da CCI. Esta Cláusula 11.1 (Lei de Regência) não limita o direito de qualquer parte a remédios provisórios ou incidentais de tribunal competente antes, durante ou depois da pendência de qualquer arbitragem, e o exercício de qualquer tal remédio não constitui renúncia ao direito de qualquer parte a arbitragem. A homologação de sentença arbitral poderá ser proferida por qualquer tribunal competente.

11.2 **Observância das Leis**. Cada parte observará todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis a tal parte no decorrer do cumprimento do presente Contrato.

11.3 **Independência entre Disposições; Renúncia**. Caso qualquer disposição do presente Contrato seja por qualquer motivo considerada inválida ou inexequível, as disposições remanescentes continuarão em pleno vigor sem serem prejudicadas ou invalidadas de qualquer maneira. As partes avençam substituir qualquer disposição inválida por disposição válida que mais se aproxime da intenção e efeito econômico da disposição inválida. Nenhuma parte será havida por ter renunciado a quaisquer de seus direitos nos termos do presente Contrato por decurso de prazo ou por qualquer declaração que não por representante autorizado em renúncia escrita explícita. A tolerância por qualquer parte de violação de qualquer disposição do presente Contrato não constituirá tolerância continuada ou futura de tal violação ou disposição.

11.4 **Força Maior**. A JumpCloud não ficará responsável nos termos do presente Contrato em razão de qualquer não cumprimento ou demora no cumprimento de suas obrigações nos termos do presente Contrato em consequência de qualquer causa fora de seu controle razoável.

11.5 **Cabeçalhos; Interpretação**. Os cabeçalhos empregados no presente Contrato destinam-se tão somente a referência e de maneira alguma definem, limitam, interpretam ou descrevem o escopo ou extensão de tal cláusula ou de qualquer forma afetam o presente Contrato. As palavras "inclui" e "inclusive" não são consideradas de qualquer maneira limitadoras e significam "inclui/inclusive, sem limitação".

11.6 **Cessão**. Nenhuma parte poderá ceder ou transferir, por força de lei ou por outra forma, o presente Contrato, ou quaisquer de seus direitos nos termos do presente Contrato ou delegar quaisquer de seus deveres nos termos do presente Contrato a qualquer terceiro sem o prévio consentimento escrito da outra parte; ressalvando-se que o quanto segue não requererá o consentimento da outra parte: (a) cessão de acordo com transferência da totalidade ou de substancialmente a totalidade do negócio e ativos de tal parte com os quais o presente Contrato tiver relação, quer mediante incorporação, venda de ativos, venda de ações, quer por outra forma, contanto que o cessionário assuma todas as obrigações nos termos do presente Contrato, ou (b) cessão pela JumpCloud de seus direitos conforme descrito na Cláusula 2.11 (Parceiros da JumpCloud). Qualquer tentativa

de cessão ou transferência com violação das disposições precedentes será nula. O presente Contrato aproveitará a e vinculará quaisquer sucessores ou cessionários permitidos.

11.7 **Contratados Autônomos**. As partes do presente Contrato são contratados autônomos e não é pretendido ou criado agenciamento, sociedade, empreendimento conjunto ou relação empregado-empregador pelo presente Contrato. Nenhuma parte terá poder para obrigar ou vincular a outra parte. O Cliente por este ato reconhece e avença que a JumpCloud poderá recompensar empregados ou contratados do Cliente por vitória em concursos, sorteios ou recebimento de brindes; conclusão de pesquisas; participação em grupos focais; ou indicação de potenciais clientes à JumpCloud.

11.8 **Notificação**. Quaisquer notificações à JumpCloud exigidas ou permitidas nos termos do presente Contrato serão enviadas à JumpCloud ao endereço postal abaixo, ou ao outro endereço especificado por escrito pela JumpCloud. Quaisquer notificações ao Cliente exigidas ou permitidas nos termos do presente Contrato serão entregues ao endereço de e-mail fornecido pelo Cliente no Pedido, ou ao outro endereço de e-mail especificado por escrito pelo Cliente. Tal notificação será considerada transmitida quando de entrega em mãos; caso enviada por e-mail ao Cliente, no momento da transmissão, contanto que a JumpCloud não receba notificação automática de falha na entrega; ou caso enviada por mensageiro expresso, 1 (um) dia depois da data de entrega ao mensageiro.

JumpCloud Inc.
Aos cuidados de: Jurídico
361 Centennial Parkway, Suite 300
Louisville, CO 80027
legal@jumpcloud.com

11.9 **Comunicação com o Cliente**. O Cliente entende e concorda que o Serviço e Serviços Profissionais requerem comunicação eletrônica periódica, inclusive redefinição de senha, notificações e outras comunicações eletrônicas cruciais (inclusive e-mails ou comunicações in-Service), e o Cliente concorda que tais comunicações atendem quaisquer exigências que seriam atendidas se fossem impressas. Esta disposição não afeta os direitos previstos em lei do Cliente. Ademais, o Cliente entende e concorda que sem tais comunicações, o Cliente não poderá receber suporte ao cliente, notificações de manutenção, anúncios de atualização ou outras informações cruciais para operação do Serviço ou recebimento de Serviços Profissionais. Em consequência, ao celebrar Pedido, o Cliente consente com as comunicações por e-mail da JumpCloud com (e notificações enviadas a) contatos administrativos fornecidos pelo Cliente.

11.10 **Usuários Governamentais Finais**. O Serviço, Agentes da JumpCloud e Documentação são "itens comerciais" conforme definição desse termo em 48 C.F.R. 2.101, consistindo em "*software* comercial" e "documentação de *software* comercial" conforme esses termos são empregados em 48 C.F.R. 12.212. De forma compatível com 48 C.F.R. 12.212 e 48 C.F.R. 227.7202-1 até 227.7202-4, todos os usuários finais do Governo norte-americano adquirem o Serviço, Agentes da JumpCloud e Documentação apenas com os direitos previstos no presente Contrato.

11.11 **Exportação**. O Cliente garante que ele e cada um de seus Usuários não está restringido nos termos da lei aplicável quanto ao acesso ou utilização do Serviço. O Cliente garante que não: (a) permitirá a qualquer pessoa física ou jurídica acessar ou

utilizar o Serviço ou Serviços Profissionais com violação de qualquer lei ou regulamento norte-americano; (b) direta ou indiretamente, praticará qualquer ato que faria com que a JumpCloud violasse leis antiboicote dos Estados Unidos nos termos da Lei de Administração de Exportação dos Estados Unidos ou do Código Tributário Federal dos Estados Unidos, ou qualquer regulamento a seu amparo; ou (c) exportará, direta ou indiretamente, quaisquer dados técnicos adquiridos da JumpCloud de acordo com o presente Contrato ou qualquer produto que utilize quaisquer tais dados a qualquer país em relação ao qual o Governo norte-americano ou qualquer agência sua exija, quando da exportação, licença de exportação ou outra aprovação governamental sem primeiramente obter tal licença ou aprovação, ou por outra forma removerá dos Estados Unidos quaisquer tais dados técnicos ou qualquer produto com utilização de tais dados, salvo em conformidade com todas as leis e regulamentos norte-americanos aplicáveis. Sem limitar o caráter genérico do disposto acima, o Cliente não permitirá que qualquer pessoa física ou jurídica acesse ou utilize o Serviço ou Serviços Profissionais em, ou exporte quaisquer tais dados técnicos ou produto com utilização de tais dados a, país sujeito a embargo dos Estados Unidos (tais como: Cuba, Irã, Coreia do Norte, Sudão, Síria, Crimeia, República Popular de Donetsk e as regiões da República Popular de Luhansk da Ucrânia).

11.12 **ABAC**. O Cliente garante que observará todas as leis relacionadas a suborno e corrupção que forem, ou poderão ser, aplicáveis à JumpCloud e ao Cliente, inclusive sem limitação, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, Lei de Suborno do Reino Unido e qualquer lei semelhante aplicável ao Cliente (em conjunto, "**Leis ABAC**"). Sem limitar o caráter genérico do disposto acima, o Cliente não deverá, direta ou indiretamente, (a) dar, oferecer ou autorizar a concessão de qualquer tipo de pagamento ou qualquer coisa de valor a pessoa física ou Funcionário Governamental com a intenção de indevidamente influenciar tal pessoa física ou Funcionário Governamental visando obter ou reter negócio ou outra vantagem comercial, ou (b) solicitar, pedir ou aceitar qualquer tipo de pagamento ou qualquer coisa de valor de qualquer pessoa física ou Funcionário Governamental, sendo a intenção do doador influenciar o Cliente para que atue indevidamente. O Cliente avença que manterá livros e registros exatos e sistemas de controles internos com o fim de assegurar observância das Leis ABAC. Para fins desta Cláusula, "**Funcionário Governamental**" significa funcionário de qualquer departamento ou agência governamental ou seus familiares; funcionários de qualquer organização internacional pública (como as Nações Unidas); partidos políticos e líderes de partido; candidatos a cargo público; executivos e empregados de empresas estatais ou administradas pelo governo; qualquer pessoa que atue em nome de Funcionário Governamental; ou pessoa física que ocupe cargo legislativo, administrativo ou judicial de qualquer tipo, quer nomeada, quer eleita, que exerça função pública em nome de qualquer país ou território ou qualquer agência pública ou empreendimento público desse país ou território, ou que seja funcionário ou agente de qualquer organização internacional pública.

11.13 **Totalidade das Avenças**. O presente Contrato estabelece a totalidade do entendimento e avença das partes e se sobrepõe a todos e quaisquer contratos ou entendimentos verbais ou escritos entre as partes no tocante à matéria do presente Contrato, inclusive quaisquer acordos de não divulgação (devendo as disposições de confidencialidade do presente Contrato reger quaisquer divulgações anteriores de Informações Confidenciais). Todos e quaisquer termos padrão incluídos em, associados a, ou mencionados em, pedido de compra do Cliente, documento de pedido do Cliente, ou sistema de submissão de fatura do Cliente ou outro portal ficam por este ato rejeitados

(independentemente de qualquer indicação eletrônica ou *on-line* de anuência ao mesmo), não vincularão as partes, e não influenciarão de forma alguma a interpretação dos direitos e responsabilidades previstos em lei das partes no que concerne ao presente Contrato (inclusive quaisquer exigências de faturamento ou pagamento), ao Serviço ou Serviços Profissionais. Pessoa alguma, que não o Diretor-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou VP Financeiro da JumpCloud, tem a autoridade para vincular a JumpCloud aos mesmos ou a quaisquer outros termos relacionados ao Serviço ou Serviços Profissionais. Qualquer referência contida no Site aos "Termos de Serviço" significará, no tocante ao Cliente, o presente Contrato. Salvo disposição em contrário no presente Contrato, todas as modificações ou alterações ao presente Contrato deverão ser escritas e assinadas pelos representantes autorizados de ambas as partes. O Cliente ficará responsável por assegurar que seus consultores, contratados e subcontratados fiquem vinculados a obrigações de confidencialidade para com a JumpCloud no tocante às Informações Confidenciais da JumpCloud. Pessoa alguma, que não o Diretor-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou VP Financeiro da JumpCloud, tem autoridade para renunciar a ou alterar quaisquer termos do presente Contrato (inclusive qualquer Pedido) em nome da JumpCloud. Na medida de qualquer conflito entre as disposições do presente Contrato e as disposições de qualquer Pedido, prevalecerão as disposições do presente Contrato, ressalvando-se que prevalecerão as disposições de Pedido que expressamente especificarem a disposição conflitante do presente Contrato a ser substituída (exclusivamente na medida do conflito). Nenhuma parte toma por base quaisquer garantias, declarações ou induzimentos não constantes expressamente no presente Contrato.

11.14 **Disposições da App Store**. (a) A disponibilidade de app móvel da JumpCloud ("**App**") depende da entidade da qual o Cliente tiver obtido o App (cada qual "**App Store**"). A App Store pertinente não é parte do presente Contrato, e a JumpCloud, não a App Store, é a única responsável pelo Serviço e quaisquer reivindicações relacionadas (por exemplo, conformidade legal ou violação de propriedade intelectual). O Cliente é responsável por taxas de conectividade associadas à utilização por sua parte de quaisquer Apps ou App Store e qualquer taxa cobrada por App Store com relação ao Serviço. O Cliente observará todos os termos e políticas aplicáveis da App Store ao utilizar qualquer App. A empresa da App Store e suas subsidiárias são as terceiras beneficiárias dos aspectos aplicáveis do presente Contrato e poderão exigir seu cumprimento. (b) O Cliente somente utilizará Apps acessados por meio ou baixados da App Store da Apple (i) em dispositivo da marca Apple que rode iOS (o sistema operacional de propriedade exclusiva da Apple), e (ii) conforme permitido pelas "Normas de Utilização" nos Termos de Serviço da App Store da Apple.

11.15 **Disposições Não Norte-Americanas**. (a) Caso o Cliente seja residente do Reino Unido, o presente Contrato fica modificado como se segue: (i) Salvo conforme disposto na Cláusula 11.14 (Disposições da App Store), terceiros não têm direitos nos termos da Lei de Contratos (Direitos de Terceiros) de 1999 de executar qualquer disposição do presente Contrato, contudo, este fato não afeta qualquer direito ou remédio de tal terceiro existente ou cabível além da referida Lei. (ii) Estes Termos são elaborados no idioma inglês, e qualquer tradução do presente Contrato é desprovida de eficácia. (b) Caso o Cliente seja residente da Alemanha, o presente Contrato fica modificado como se segue: (i) Não obstante qualquer disposição em contrário, a JumpCloud também não é responsável por atos de simples negligência (a menos que causem lesões a ou a morte de qualquer pessoa), salvo quando forem acarretados por violação de qualquer obrigação

contratual significativa (*vertragswesentliche Pflichten*). (c) Caso a sede do Cliente fique situada no Brasil (e o Cliente não seja cliente de autosserviço (isto é, não trate exclusivamente com a JumpCloud por meio do processo de compra *on-line* da JumpCloud)), (i) a VaultOne Software LTDA. ("VaultOne"), subsidiária da JumpCloud, é a parte contratante (em vez da JumpCloud Inc.) e qualquer referência constante no presente Contrato à JumpCloud significará VaultOne, e (ii) todos os valores devidos nos termos do Contrato serão faturados e pagos em Reais brasileiros (BRL).

11.16 **Direitos de Mudança Previstos por Lei**. Caso o Cliente tenha o direito previsto em lei de rescindir o presente Contrato sem justa causa (por exemplo, nos termos do Regulamento dos Dados da UE), os seguintes termos se aplicam e substituirão quaisquer termos conflitantes constantes no presente Contrato:

(a) **Direito a Mudança**. O Cliente poderá iniciar o processo de mudança para outro prestador de serviços (ou para infraestrutura no local) fornecendo à JumpCloud notificação escrita com no mínimo 2 (dois) meses de antecedência.

(b) **Processo de Mudança e Portabilidade de Dados**. Subsequentemente ao recebimento de notificação tempestiva, completa e conforme, a JumpCloud viabilizará Período de Transição de no máximo 30 (trinta) dias corridos ("**Período de Transição**") em conformidade com esta Cláusula. Durante este Período de Transição, a JumpCloud: (i) prestará assistência razoável ao Cliente visando viabilizar o processo de *download* (se e na medida em que tais dados ou processo de *download* não forem acessíveis ao Cliente no âmbito do Serviço), manterá continuidade do negócio e proporcionará segurança conforme descrito no Contrato; (ii) se e na medida em que tais dados ou processo de *download* não estiverem acessíveis ao Cliente no âmbito do Serviço, disponibilizará todos os Dados do Cliente e ativos digitais armazenados no Serviço ("**Dados Exportáveis**") para exportação em formato estruturado, geralmente utilizado e legível por máquina. Os Dados Exportáveis não incluem quaisquer ativos ou dados da JumpCloud protegidos por direitos de propriedade intelectual ou que constituam segredo comercial; (iii) quando da conclusão do processo de mudança e depois do período de recuperação de dados esboçado na Cláusula 6.5(b), a JumpCloud suprimirá todos os Dados Exportáveis.

(c) **Custos de Mudança**. A JumpCloud não cobrará taxas de mudança com relação ao processo de mudança.

(d) **Inexistência de Reembolso**. Não existe direito a qualquer reembolso. O Cliente pagará todas as taxas devidas nos termos do Contrato durante todo o Prazo de Pedido vigente antes da data de vigência de rescisão nos termos desta Cláusula 11.16 (por exemplo, o Cliente rescinde no mês 6 Pedido de 2 anos do qual o Cliente pagou o primeiro ano do Prazo de Pedido, o Cliente será obrigado a pagar todas as taxas referentes ao segundo ano de tal Prazo de Pedido); os valores devidos nos termos do Contrato são considerados taxa de rescisão proporcional (por exemplo, segundo o Regulamento dos Dados da UE).

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 27 de outubro de 2026